



-----ATA N.º 3-----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas reuniu nas instalações do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, da Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG) - E.P.E., sita na avenida rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo durante 12 meses, período de vigência do projeto-piloto, a 35 horas semanais, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para integração da Equipa comunitária de saúde mental para população adulta (ECSM-PA), ao abrigo da Orientação Técnica nº. 11/C01-i03/2022, publicada a 2 de junho de 2023 e republicada numa terceira versão, dia 1 de outubro de 2024, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de acordo com a deliberação do conselho de administração de 10 de setembro de 2025, constante na Ata n.º 37/2025, cujo aviso se encontra publicado. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., é constituído por Cândida da Conceição Domingues Ribeiro, enfermeira gestora, na qualidade de Presidente do Júri, Bruno Ricardo Ferreira Coelho, enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiatria, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Rui Pedro Capelo Paixão, enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiatria, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. --

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

Verificada a existência de quórum, a Presidente deu início de imediato à discussão do assunto inerente ao ponto agendado. -----

Ponto Um - Análise das reclamações recebidas via email após publicação das listas de candidatos admitidos e candidatos excluídos ao concurso. -----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o júri reuniu para analisar a reclamação recebida via email, clarificar algumas situações e proceder, se necessário, à retificação das listas de candidatos admitidos e excluídos.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relativamente à reclamação apresentada pelo candidato excluído, o júri decidiu indeferir a reclamação e manter a lista já publicada. -----

O candidato que apresentou reclamação foi notificado da decisão do júri, através de correio eletrónico, conforme o anexo um. -----

Ponto Dois - Avaliação curricular das candidaturas admitidas ao concurso de acordo com os critérios definidos na ata número 1. -----

Mais procedeu o júri ao início da aplicação do método de seleção *avaliação curricular*, em conformidade com os critérios definidos na ata n.º 1 do procedimento, com os resultados expressos no anexo dois. -----

Ponto Três - Elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos à entrevista profissional de seleção (EPS), após avaliação curricular. -----

Foram admitidos à entrevista profissional de seleção todos os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção por avaliação curricular. -----

Não se verificando alguma reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos à entrevista profissional de seleção, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação no sítio da internet da ULS Guarda, a lista constante no anexo dois da presente ata torna-se definitiva. -----

Ponto Quatro - Calendarização das Entrevistas Profissionais de Seleção. -----

Relativamente a este ponto, o júri calendarizou a data e horas das entrevistas, conforme anexo três, que faz parte integrante desta ata. As entrevistas serão realizadas nas instalações da Sede da ULS da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, na Sala Rainha Dona Amélia, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Cada entrevista terá um tempo máximo de quinze minutos. -----

No momento da entrevista, todos os candidatos devem ser portadores do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido com fotografia. -----

A não comparência à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação por motivos não imputáveis ao candidato, devidamente comprovada. -----

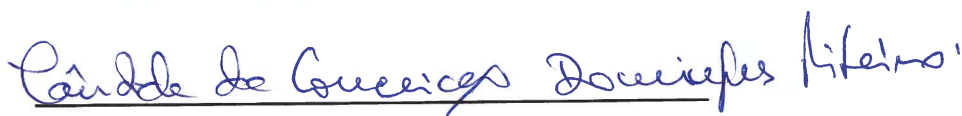
Por cada entrevista de seleção é elaborada uma ficha individual, que inclui os parâmetros de avaliação e classificação obtida em cada um, de acordo com o discriminado na ata número um. -----

Para os devidos efeitos, a presente ata vai ser entregue no serviço de recursos humanos da ULS Guarda, bem como os anexos que a integram. -----

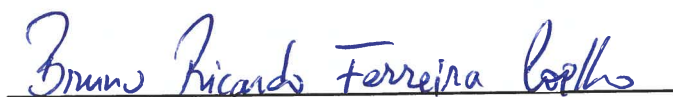
Os candidatos admitidos e excluídos à entrevista profissional de seleção serão notificados por correio eletrónico. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do júri presentes. -----

A Presidente do Júri


(Enf.ª Cândida da Conceição Domingues Ribeiro)

O 1º Vogal Efetivo


(Enf.º Bruno Ricardo Ferreira Coelho)

O 2ª Vogal Efetivo


(Enf.º Rui Pedro Capelo Paixão)



ANEXO 2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a)	Classificação da Avaliação Curricular	Notas
Hugo Daniel de Jesus Marques	10,50	
Isa Alexandra Azevedo Reis	7,10	a)
João Pedro da Silva Pereira	14,46	
Rita Manuel Ferreira Fernandes	10,56	
Tiago Francisco da Cruz Canelas	10,90	
Vânia Marisa Santos Tomaz Neves	9,74	
Vera Lúcia Pinto Silva	9,90	

a) Candidata excluída da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e consequentemente do Procedimento Concursal.

[Handwritten signature]

ANEXO 3

CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
Hugo Daniel de Jesus Marques	03/12/2025	9:30
João Pedro da Silva Pereira	03/12/2025	10:00
Rita Manuel Ferreira Fernandes	03/12/2025	10:30
Tiago Francisco da Cruz Canelas	03/12/2025	11:00
Vânia Marisa Santos Tomaz Neves	03/12/2025	11:30
Vera Lúcia Pinto Silva	03/12/2025	12:00